



EDITAL Nº 091/2017-GR

Súmula: Publica a normatização e abertura de inscrição ao Teste Seletivo para contratação de professor colaborador.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a necessidade para atendimento de demanda emergencial de contratação de docente para os *Campi* Jacarezinho Cornélio Procópio e Luiz Meneghel;
- a necessidade de reoferta das vagas não preenchidas no último teste seletivo, realizado por meio do Edital 047/2017-GR, de 14/06/2017, publicado no DIOE nº 9969, de 21/06/2017, devidamente autorizada pelo Conselho de Administração da UENP, em reunião realizada no dia 08/05/2017, conforme Deliberação nº 022/2017-CAD/UENP;
- a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005 e Lei Complementar nº 121, de 29/08/2007;
- o Decreto Estadual nº 7.961, de 5 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial 10.044 de 6 de outubro de 2017, que autorizou a UENP a manter os contratos de docentes em regime especial CRES;
- a aprovação em reunião do Conselho de Administração da UENP, em reunião realizada no dia 09/11/2017, conforme Deliberação nº 058/2017-CAD/UENP.

TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições ao teste seletivo para contratação de docente na modalidade “CRES - Contrato em Regime Especial”, não integrante da Carreira Docente para provimento de vagas, conforme Anexo I, deste edital, nas condições abaixo:

1. DO REGIME JURÍDICO

1.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, de acordo com a autorização governamental, com fundamento no artigo Art. 37, inciso IX da Constituição da República, e Lei Complementar Estadual nº 108 de 18/05/2005, e Decreto Estadual nº 4.512, de 01/04/2009 e seus Anexos II e III.

1.2 O contrato poderá ter prazo máximo de 02 (dois) anos, já considerando as prorrogações permitidas em Lei.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e aceitação integral das condições previstas para o teste seletivo, as quais estão estabelecidas neste Edital, em editais complementares (se for o caso) e nos seus Anexos.

2.2 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição o candidato deve certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Teste Seletivo.

2.3 A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, o qual arcará com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

2.4 A inscrição deve ser efetuada **exclusivamente** pela Internet, no endereço eletrônico <https://goo.gl/wJQDsT>, no período compreendido entre o **dia 17/11/2017 até 29/11/2017 às 23h59min** (horário oficial de Brasília – DF).

2.5 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deve conferir as informações fornecidas no momento da inscrição. Não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor referente a taxa de inscrição.



2.6 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2.7 A taxa de inscrição é de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, o qual deverá ser pago mediante boleto bancário gerado no site da UENP, durante os procedimentos de inscrição, até o dia **30/11/2017**. O recolhimento da taxa de inscrição é realizado na rede bancária brasileira, dentro de suas condições de funcionamento e normas.

2.7.1 Será concedida a isenção de taxa de inscrição para o(a) candidato(a) que:

I - for inscrito no Cadastro Único - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e,

II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007;

III - ter realizado a inscrição no processo seletivo disponível no endereço <https://goo.gl/wJQDsT>.

2.7.1.1 Para solicitar a isenção o candidato deverá redigir o requerimento de isenção e anexar uma fotocópia da Folha Resumo do CadÚnico contendo o NIS (Número de Identificação Social), uma fotocópia do RG e uma fotocópia do CPF e entregar, pessoalmente ou por terceiro, no Protocolo da Reitoria, **até o dia 24/11/2017**, no seguinte endereço: Av. Getúlio Vargas, 850. CEP 86400-000. Jacarezinho – Paraná. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.

2.7.1.2 Será consultado o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

2.7.1.3 É de inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu município para a atualização do seu cadastro na base de dados.

2.7.1.4 Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS, com data de atualização superior a um ano contado a partir da data de início das inscrições, e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes e corretas para a identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

2.8 A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), não se responsabilizará por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet.

3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 A partir do **dia 01/12/2017** será disponibilizada, por edital publicado no Diário Oficial Eletrônico – no site www.uenp.edu.br, no link específico do presente Teste Seletivo, a listagem com as inscrições homologadas.

3.2 Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data de publicação do Edital para apresentar recurso, pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida e com poderes específicos, mediante protocolo na Reitoria ou nos *campi* da UENP.

3.3 O recurso de que trata o item anterior será julgado pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, cuja decisão não caberá pedido de reconsideração.

3.4 Somente poderão submeter-se às provas os candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas e que estiverem portando documentos de identidade oficial ou documento equivalente, com foto recente, e no início da realização das atividades.

3.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF). É vedada a inscrição para mais de um cargo.



4. DAS VAGAS

4.1 - As vagas ofertadas constam do Anexo I deste edital.

4.2 – A reserva de vaga para as pessoas portadoras de necessidades especiais e afrodescendentes não está prevista neste Edital por não conter área de conhecimento com oferta de vaga igual ou superior a 05 (cinco).

5. DA REMUNERAÇÃO

O vencimento mensal será com base no Regime de Trabalho de ingresso e na referência inicial da tabela de vencimento básico do Regime de Contrato Especial - CRES, em vigor, conforme abaixo:

Titulação	T-09	T-10	T-12	T-20	T-24	T-28	T-34	T-40
Graduado	734,57	811,45	973,74	1.622,91	1.947,50	2.272,07	2.758,95	3.245,83
Especialista	876,37	973,76	1.168,48	1.947,50	2.337,01	2.726,51	3.310,72	3.894,99
Mestre	1.217,78	1.353,12	1.623,74	2.706,20	3.247,42	3.788,69	4.600,51	5.412,39
Doutor	1.846,94	2.052,13	2.462,58	4.104,34	4.925,12	5.746,03	6.977,29	8.208,58

Obs.: Valor de janeiro/2016.

6. DAS BANCAS

6.1 A seleção dos candidatos, cujas inscrições foram homologadas, caberá a uma Banca Examinadora, aprovada pelo Colegiado de curso, constituída por 3 (três) membros titulares, sendo 1 (um) Presidente e 2 (dois) examinadores, e 1 (um) suplente, de docentes da UENP ou outra IES, cuja composição será publicada em edital no dia **06/12/2017**.

6.2 Os candidatos inscritos poderão impugnar a composição da Banca Examinadora, mediante protocolo fundamentado, à Comissão Organizadora do Teste Seletivo, que indique as razões da suspeição ou do impedimento de qualquer um de seus membros, que deverá ser apresentado até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação da composição da Banca Examinadora, pessoalmente ou através de procurador legal, devidamente habilitado, sob pena de preclusão desse direito, mediante protocolo na Reitoria ou nos *campi* da UENP até o dia **08/12/2017**.

6.2.1 As impugnações à composição da banca deverão vir acompanhadas de documentos que comprovem as razões da suspeição e o suposto interesse que do membro da banca em um resultado específico.

6.2.2 Só serão admitidas alegações de impedimento no caso de: I - em que interveio como mandatário da parte, no processo seletivo; II – que tenha participado da comissão de seleção e tenha julgado recurso em que seja parte ou interessado candidato inscrito naquela banca; III - quando algum dos candidatos for seu cônjuge ou companheiro, ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive; IV - quando for sócio de candidato; V - quando for herdeiro presuntivo ou donatário de candidato; VI - em que candidato figure como parte cliente do escritório de advocacia de seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, mesmo que patrocinado por advogado de outro escritório; VII - quando o membro da banca for autor de ação contra o candidato.

6.3 Os casos de impedimento (quando o membro da banca for cônjuge, parente, consanguíneo ou afim, de algum candidato, em linha reta ou, na colateral, até terceiro grau) poderão ser arguidos a qualquer tempo, sendo ônus do requerente demonstrar



documentalmente o vínculo.

6.4 para a prova didática, a Banca Examinadora só poderá instalar-se e decidir com a totalidade de seus membros.

7. DAS PROVAS

7.1 O Teste seletivo constará de:

- I – Prova escrita, com caráter eliminatório;
- II – Prova didática, com arguição, e com caráter eliminatório;
- III – Exame de títulos, com caráter classificatório.

7.2 As provas serão realizadas nos *campi* em que houver a oferta da vaga, de acordo com Anexo I.

7.3 A **prova escrita**, de caráter eliminatório, simultânea para todos os candidatos à mesma área ou subárea de conhecimento, versará sobre tema único.

7.3.1 O sorteio será realizado pelos membros da Comissão Local, de uma lista de 05 (cinco) temas do conteúdo programático, retirado da lista constante no Anexo I deste edital, **dia 12/12/2017, com início às 8:30 horas**, sendo facultada a presença dos candidatos, em local a ser definido em edital específico.

7.3.1.1 O número do tema sorteado será único para todas as áreas do respectivo campus.

7.3.2 A Comissão Local do campus será responsável pela aplicação da prova que terá a duração de até **03:00 (três horas)**.

7.3.3 A **prova escrita** será realizada no dia **12/12/2017**, com início **às 9:00 horas**, nos locais indicados em edital específico.

7.3.4 A prova escrita terá no máximo 8 (oito) laudas não sendo fornecidas folhas adicionais ou outra prova em caso de rasuras.

7.3.4.1 A prova escrita para as áreas de Línguas Estrangeiras Modernas (Inglês ou Espanhol) deverá ser redigida no idioma da área em que o candidato concorre.

7.3.5 A prova escrita ocorrerá de forma simultânea para todos os candidatos de uma mesma subárea/matéria/disciplina.

7.3.6 É proibida a identificação do candidato na prova escrita, sob pena de desclassificação, de modo a assegurar a correção às cegas.

7.3.7 A prova escrita será avaliada pela Banca Examinadora, mantido o anonimato, de acordo com os critérios constantes no instrumento de avaliação disposto no Anexo II, deste edital.

7.3.8 A Banca Examinadora registrará em ata, no momento da correção das provas, os conteúdos mínimos adotados como critério de avaliação disposto no Anexo II, deste edital e que serão publicados no edital de resultado da prova escrita.

7.3.9 O tema sorteado para a prova escrita será automaticamente excluído da prova didática.

7.3.10 O candidato que não obtiver a nota final mínima sete (7,0) na prova escrita será eliminado, ficando impedido de prestar as demais provas.

7.3.11 Contra o resultado da prova escrita caberá recurso, à Comissão Organizadora do Teste Seletivo, devidamente fundamentado, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação da nota, devendo a Banca Examinadora analisá-lo nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes, e lavrar ata circunstanciada de sua decisão, cujo extrato será publicado em edital específico, decisão da qual não caberá pedido de reconsideração à instância superior.

7.3.11.1 É permitido o recurso da prova escrita nos seguintes termos:

- I - pelo descumprimento das normas previstas neste edital por parte da Comissão Organizadora do Teste Seletivo durante a realização da prova;
- II - pela incorreção na definição dos conteúdos mínimos, pela Banca Examinadora, para



avaliação da prova escrita;

7.3.12 O recurso da prova escrita deverá ser protocolizado, pessoalmente ou através de procurador legal, devidamente habilitado, sob pena de preclusão desse direito, mediante protocolo na Reitoria, no Setor de Protocolo, no seguinte endereço: Av. Getúlio Vargas, 850. CEP 86400-000. Jacarezinho – Paraná. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.

7.4 A **prova didática**, será realizada nos dias **06/02/2018 e 07/02/2018**, de caráter eliminatório, destinada a avaliar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação, de síntese e de conhecimento sobre o tema, será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

I - o tema da prova didática, retirado da lista constante no Anexo I deste edital, será comum a todos os candidatos da mesma subárea/matéria/disciplina definido por sorteio, realizado pela Comissão;

II - o **sorteio do tema** será efetuado pela Comissão Organizadora na Sala dos Conselhos na Reitoria da UENP às 8h30min dos dias **05/02/2018 e 06/02/2018** (excluído o item sorteado para a prova escrita), na presença dos candidatos interessados;

III - os horários definidos para a prova didática obedecerão à ordem alfabética dos nomes dos candidatos, no mínimo 24 horas após o sorteio.

IV - é vedado aos candidatos assistir as provas didáticas dos demais, sob pena de desclassificação;

V - ao iniciar a prova didática, o candidato deverá entregar à Banca Examinadora o plano de aula em três (3) vias, sendo este procedimento obrigatório. O não atendimento deste critério implicará em desclassificação do candidato impossibilitando a participação do candidato nas demais etapas do processo seletivo.

VI - A prova didática terá a duração de no mínimo 30 (trinta) e no máximo 45 (quarenta e cinco) minutos, proferida em nível de graduação, durante a qual é vedada a interrupção por parte da Banca Examinadora.

VII - A prova didática para as áreas de Línguas Estrangeiras Modernas (Inglês ou Espanhol) deverá ser proferida no idioma da área em que o candidato concorre.

VIII - O candidato que não atingir ou ultrapassar o tempo estabelecido no item anterior é, automaticamente, desclassificado do processo seletivo.

IX - Serão instalados projetores multimídias em todas as salas. Devendo os candidatos trazer o notebook. A Comissão não se responsabiliza pela configuração dos arquivos e programas a serem utilizados, ficando sob a responsabilidade do candidato a verificação da compatibilidade e a utilização de adaptadores e similares, dentro do horário a ele reservado na escala.

X - compete à Banca Examinadora avaliar o candidato em conformidade com os itens constantes do Instrumento de Avaliação da Prova Didática com Arguição (Anexo III), deste Edital.

XI - a Banca Examinadora, após a conclusão da prova didática, arguirá o candidato em relação ao assunto exposto, em nível de graduação, sendo facultado a cada membro arguir o candidato, com tempo de no máximo 20 (vinte) minutos.

XII - Será desclassificado o candidato que não comparecer no horário definido no cronograma da prova didática.

XIII – É vedada a alteração dos horários definidos em edital para realização da prova didática.

7.4.1 O candidato que não obtiver a nota final mínima sete (7,0) na prova didática será eliminado, ficando impedido de participar da prova de títulos.

7.4.2 Contra o resultado da prova didática caberá recurso, à Comissão Organizadora do



Teste Seletivo, devidamente fundamentado, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação da nota, devendo a Banca Examinadora analisá-lo nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes, lavrar ata circunstanciada de sua decisão a qual será publicada em edital específico, cuja decisão não caberá pedido de reconsideração à instância superior.

7.4.2.1 É permitido o recurso da prova didática quando do descumprimento das normas previstas neste edital por parte da Banca Examinadora durante a realização da prova;

7.4.2.2 Serão considerados recursos contra a prova didática nos seguintes casos:

I - violação dos prazos estabelecidos para o sorteio dos temas;

II - quando houver manifestação de apreço ou desapreço dos membros da banca por candidato durante a prova;

III – quando o candidato for impedido de realizar a prova didática por membro da banca.

7.4.2.3 Não caberá recurso nos seguintes casos:

I - pela simples discordância dos conceitos atribuídos pela Banca Examinadora;

II - pedido de revisão generalista por mero inconformismo sem fundamentação.

7.4.3 O recurso da prova didática deverá ser protocolizado, pessoalmente ou através de procurador legal, devidamente habilitado, sob pena de preclusão desse direito, mediante protocolo na Reitoria, no Setor de Protocolo, no seguinte endereço: Av. Getúlio Vargas, 850. CEP 86400-000. Jacarezinho – Paraná. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1 O candidato aprovado na prova didática deverá entregar os documentos, abaixo relacionados, presencialmente no período de **19/02/2018 e 20/02/2018**, de acordo com sua inscrição nos *Campi*:

I – Campus Luiz Meneghel, de Bandeirantes - das 8h às 12h e das 14h às 17h

Rodovia BR 369, km 54, Vila Maria - Caixa Postal 261 - CEP 86.360-000 – Unidade de Recursos Humanos.

Fone: (43) 3542 8016.

II – Campus de Cornélio Procopio - das 14h às 19h – Bloco Administrativo – Unidade de Recursos Humanos. Às margens da PR 160, km 0, saída para Leopólis - Cornélio Procopio – PR – CEP. 86.300-000.

Fone: (43) 3904-1921 ou 3904-1916.

III – Reitoria – das 9h às 12h e das 14h às 17h

Av. Getúlio Vargas, nº 850 – CEP. 86.400-000 – Jacarezinho – PR – Reitoria

Fone: (43) 3525-3589

a) Impressão da ficha de inscrição realizada via internet (área do candidato);

b) Fotocópia do documento oficial de identidade ou documento equivalente com foto;

c) Fotocópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida pela internet no site do Tribunal Eleitoral;

d) Fotocópia do documento de inscrição no Cadastro de pessoa Física – CPF;

e) Fotocópia do documento de quitação do serviço militar (somente para os candidatos do sexo masculino);

f) O currículo Lattes (via impressa da Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br>), paginado e encadernado.

g) As fotocópias dos respectivos documentos comprobatórios deverão estar organizadas na sequência do Instrumento de Avaliação de Títulos (Anexo IV), do edital, com páginas numeradas.

h) Comprovante (original) de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).



i) A experiência profissional, quando exigida como requisito, deverá ser comprovada através de registro em carteira de trabalho ou declarações, em papel timbrado, de pessoas jurídicas ou de órgãos públicos (não serão considerados como documentos comprobatórios declarações simples de pessoas físicas e comprovante de registro em conselho de classes).

8.2 Os documentos emitidos no exterior serão aceitos se revalidados por autoridade competente, acompanhados de tradução juramentada.

8.3 Não é permitida a juntada de documentos após a data prevista no item 8.1.

9. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

9.1 A avaliação de títulos será efetuada pela Banca Examinadora, em apreciação conjunta de seus membros, caracterizando-se pela análise e avaliação dos títulos do Currículo Lattes, com base nos itens do Instrumento de Avaliação de Títulos (Anexo IV), deste Edital.

9.2 As notas dos candidatos, constantes nos instrumentos de avaliação, serão apresentadas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação centesimal.

9.3 A não apresentação dos documentos descritos nas letras *f* e *g* do item 8.1, acarretará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na avaliação de títulos, sem direito a recurso.

9.4 Contra o resultado da avaliação de títulos caberá recurso, à Comissão Organizadora do Teste Seletivo, devidamente fundamentado, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação do resultado.

9.5 A análise do recurso será realizada pela Banca Examinadora, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que deverá lavrar em ata circunstanciada o resultado do parecer preliminar do recurso, cuja decisão será de competência da Comissão Organizadora do Teste Seletivo, não cabendo pedido de reconsideração às instâncias superiores.

9.5.1 É permitido o recurso da avaliação de títulos pelo descumprimento das normas previstas neste edital por parte da Banca Examinadora;

9.5.2 O recurso da avaliação de títulos deverá ser protocolizado, pessoalmente ou através de procurador legal, devidamente habilitado, sob pena de preclusão desse direito, mediante protocolo na Reitoria, no Setor de Protocolo, no seguinte endereço: Av. Getúlio Vargas, 850. CEP 86400-000. Jacarezinho – Paraná. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 Para efeitos de classificação, a nota final do candidato será atribuída conforme expressão e legenda abaixo discriminadas:

Forma de cálculo		Legenda	
$RC = \frac{PE + PD}{2}$	$RF = \frac{(RC \times 7) + (AT \times 3)}{10}$	RC = Resultado da Classificação PE = Prova Escrita	PD = Prova Didática RF = Resultado Final AT = Avaliação de Títulos

10.2 Os resultados finais fornecidos pelas Bancas Examinadoras serão tabulados pela Comissão e encaminhados ao Gabinete da Reitoria para homologação, divulgação e publicação oficial.

10.3 No caso de empate será dada preferência ao candidato que tiver maior idade, perdurado o empate, àquele que tenha obtido a maior nota na Prova Escrita e, por último, àquele que tenha obtido maior nota na Prova Didática.

10.4 Caberá recurso contra a classificação, em caso de erro no cálculo do Resultado Final, hipótese em que caberá, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de publicação do resultado final do Teste Seletivo, no Diário Oficial do Estado do Paraná, recurso para a Reitoria da UENP, que decidirá após parecer da Comissão Organizadora do Teste Seletivo.



11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação obedecerá à ordem de classificação e será efetivada na classe correspondente à maior titulação do docente, de acordo com as normas vigentes.

11.2 A contratação do docente não será vinculada à disciplina específica do teste seletivo, mas às necessidades do campus em que estiver lotado.

11.3 Os candidatos contratados ficam obrigados a ministrar aulas e a executar as demais atividades inerentes à docência.

11.4 O horário das atividades do docente contratado será de acordo com o regime de trabalho dos *campi* e com as necessidades do(s) curso(s) respectivo(s), podendo ser no período matutino, e/ou vespertino e/ou noturno, incluindo sábados.

11.5 No ato de convocação para aceite da vaga, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada do diploma de graduação, devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso;

b) Fotocópia autenticada do histórico escolar de graduação;

c) Fotocópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação aprovada pela Banca Examinadora e seu respectivo histórico escolar. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* deverão ser recomendados pela CAPES/MEC com conceito igual ou superior a 3,0 (três);

11.5.1 A não apresentação no ato da assinatura do contrato, dos documentos comprobatórios exigidos, incorrerá na perda da vaga, devendo ser convocado o próximo classificado, sem direito a recurso.

11.5.2. Em relação ao título de pós-graduação *stricto sensu* o candidato, quando exigido como requisito mínimo, deverá apresentar documento comprobatório, que inclua a área/subárea de conhecimento, conforme tabela da CAPES/MEC.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O candidato classificado somente será contratado mediante apresentação do diploma de graduação devidamente registrado, bem como da titulação exigida para a área/subárea a que concorre.

12.2 A habilitação no Teste Seletivo não gera para o candidato o direito de ser contratado pela Universidade.

12.3 A contratação dos aprovados será processada, observando-se a ordem de classificação, considerando-se a oferta de vagas e a necessidade de cada Centro de Estudos.

12.4 A contratação dos aprovados somente será efetivada após verificada as disponibilidades financeira e orçamentária da Universidade.

12.5 O Teste Seletivo terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano a partir da data da publicação da homologação dos resultados no Diário Oficial do Estado do Paraná - Suplemento de Concurso.

12.6 Os candidatos portadores de necessidades especiais terão seus direitos assegurados nos termos da legislação vigente.

12.7 A inscrição no Teste Seletivo implicará na aceitação tácita pelo candidato, dos termos deste edital.

12.8 Os documentos dos candidatos não aprovados no Teste Seletivo ficarão à disposição dos mesmos nos Setores de Recursos Humanos dos Campi da UENP por 30 dias após a publicação do resultado final, sendo destruídos após esta data.

12.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Teste Seletivo.



12.10 São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS E TEMAS.

ANEXO II - PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE PROVA ESCRITA.

ANEXO III - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO.

ANEXO IV - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.

ANEXO V - CRONOGRAMA DO TESTE SELETIVO.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 17 de novembro de 2017.

Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora



ANEXO I – QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS E TEMAS

CAMPUS JACAREZINHO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO

CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
CB01: Ciências Biológicas / Genética	01	T-9	Licenciado em Ciências Biológicas com Doutorado em Genética ou Ciências Biológicas ou Ciências	Ciências Biológicas I
Temas: 1 – Genética de microorganismos. 2 – Genética de populações. 3 – Evolução molecular. 4 – Estrutura e função do genoma. 5 – Epigenética.				

CURSO: FILOSOFIA

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
FL02: Filosofia / História da Filosofia	01	T-20	Graduação em Filosofia com Doutorado em Filosofia	Filosofia
Temas: 1 – O nascimento da filosofia Grega. 2 – O <i>logos</i> e a <i>physis</i> na filosofia pré-socrática. 3 – A teoria das ideias em Platão. 4 – A teoria da substância em Aristóteles. 5 – O estoicismo na filosofia antiga.				

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
FL03: Filosofia / Metodologia da Pesquisa Científica em Filosofia	01	T-12	Graduação em Filosofia com Doutorado em Filosofia	Filosofia
Temas: 1 – A metodologia estrutural na pesquisa filosófica. 2 – Leitura, interpretação e comentário de texto filosófico. 3 – A história da filosofia como método de pesquisa. 4 – A pesquisa a partir de problemas filosóficos. 5 – A pedagogia do conceito em Deleuze como método.				

CURSO: HISTÓRIA

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
HS04: História/ História Moderna e Contemporânea	01	T-40	Graduação em História com Doutorado em História	História
Temas: 1 – A formação do Estado moderno. 2 – Lutero e a reforma religiosa. 3 – As Revoluções burguesas. 4 – A revolução Russa e o Socialismo. 5 – Pós modernismo e o mundo atual.				



CURSO: MATEMÁTICA

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
MT05: Matemática/Cálculo Diferencial e Integral I	1	T-9	Graduação em Matemática ou Física ou Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica	Matemática/Probabilidade e Estatística

Temas: 1 - Extremante Local para Funções de uma e duas Variáveis. 2 - Integrais Simples. 3 - Integrais Duplas em coordenadas cartesianas e coordenadas polares. 4 - Integrais Triplas em coordenadas cartesianas e coordenadas cilíndricas. 5 - Integrais Triplas em Coordenadas Esféricas.

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
MT06: Matemática/Cálculo Diferencial e Integral	1	T-12	Graduação em Matemática ou Física ou Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica	Matemática/Probabilidade e Estatística

Temas: 1 - Extremante Local para Funções de uma e duas Variáveis. 2 - Integrais Simples. 3 - Integrais Duplas em coordenadas cartesianas e coordenadas polares. 4 - Integrais Triplas em coordenadas cartesianas e coordenadas cilíndricas. 5 - Integrais Triplas em Coordenadas Esféricas.

CENTRO DE LETRAS, COMUNICAÇÃO E ARTES

CURSO: LETRAS

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
LT07: Línguas Estrangeiras Modernas / Espanhol	01	T-40	Graduação em Letras/Espanhol	Linguística e Literatura

Temas: 1 – Contraste fonético-fonológicos no ensino de Espanhol. 2 – Uso das novas tecnologias no ensino de língua espanhola. 3 – A variação linguística nas comunidades hispânicas e o ensino de língua espanhola. 4 – A prática de leitura e de escrita nas aulas de língua espanhola. 5 – A prática de expressão oral e de compreensão auditiva nas aulas de língua espanhola.

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
LT08: Educação / Libras	01	T-40	Graduação em qualquer área com Especialização em Libras ou em Educação	Educação



			inclusiva ou com Certificação de Proficiência para tradução e Interpretação da Libras – Língua Portuguesa ou no ensino da Libras, obtido por meio do PROLIBRAS/MEC, FENEIS ou CAS-SEED ou Graduação em Letras/Libras	
--	--	--	---	--

Temas: 1 – Bilinguismo na Educação de Surdos. 2 – Concepções de surdez e políticas educacionais para surdos. 3 – Aspectos linguístico de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS: léxico, fonologia, morfologia e sintaxe. 4 – A atuação do tradutor e interprete educacional. 5 - Educação de surdos: fundamentos históricos e legais.

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
LT09: Tradutor e Interprete de Libras	01	T-10	Graduação em qualquer área com Especialização em Libras ou em Educação inclusiva ou com Certificação de Proficiência para tradução e Interpretação da Libras – Língua Portuguesa ou no ensino da Libras, obtido por meio do PROLIBRAS/MEC, FENEIS ou CAS-SEED ou Graduação em Letras/Libras	Educação

Temas: 1 – Código de ética do Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa. 2 - Contrastes entre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e a Língua Portuguesa. 3 - Aspectos Linguísticos da Libras: léxico, fonologia e morfologia. 4 - O papel do Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa no contexto acadêmico. 5 - Educação de surdos: fundamentos históricos e legais.

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
LT10: Línguas Estrangeiras Modernas / Língua Inglesa	01	T-20	Graduação em Letras/Inglês	Linguística e Literatura

Temas: 1 – English as a means of instruction for academic subjects. 2 - Oral production for academic interactions. 3 - Written Academic genres. 4 - Intercultural competences in academic contexts. 5 - Proficiency exams for academic international contexts.



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO: FISIOTERAPIA

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
FS11: Fisioterapia aplicada à neurologia / Supervisão de Estágio	01	T-40	Graduação em Fisioterapia com Mestrado	Educação Física
Temas: 1 – Acidente vascular encefálico. 2 – Doença de Parkinson. 3 – Espinha Bífida. 4 – Esclerose Múltipla. 5 – Paralisia Cerebral.				

CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
EF12: Educação Física /Anatomia do Movimento Humano	01	T-40	Bacharelado em Educação Física ou Fisioterapia todos com Mestrado	Educação Física
Temas: 1 – Terminologias: Planos e eixos, definição de direção; Cavidades do corpo, regiões e quadrantes. 2 – Sistema esquelético. 3 – Principais articulações. 4 – Principais músculos do corpo. 5 – Sistema circulatório e linfático.				

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
EF13: Educação Física / Esportes Coletivos/ Handebol	01	T-40	Graduação em Educação Física com Mestrado	Educação Física
Temas: 1 – Conhecimento teórico sobre o histórico e evolução do Handebol. 2 – Metodologias de ensino e a prática do Handebol no ensino fundamental e médio. 3 – Prática pedagógica do ensino dos sistemas táticos do Handebol. 4 – O treinamento do fundamento técnico: drible e arremesso. 5 – O treinamento do fundamento técnico: passe e recepção.				

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
EF14: Educação Física / Esportes complementares e atividades em contato com a natureza	01	T-40	Graduação em Educação Física com Mestrado	Educação Física
Temas: 1 – As interfaces entre Educação Física, esporte, lazer e meio ambiente. 2 – Abordagem pedagógica do esporte na natureza sob as dimensões conceituais, procedimentais e atitudinais. 3 – Esportes e meios ecológicos. 4 – Equipamentos e segurança. 5 – Meios urbanos e naturais para a prática do esporte.				



Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
EF15: Educação Física / Treinamento Desportivo	01	T-40	Graduação em Educação Física com Mestrado	Educação Física
Temas: 1 – Princípios biológicos do treinamento desportivo. 2 – Conceitos de carga, adaptação e recuperação. 3 – Avaliação e métodos de treinamento: Força e velocidade. 4 – Avaliação e métodos de treinamento: Resistência cardiorrespiratória. 5 – Modelos de periodização.				

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
EF16: Educação Física / Fisiologia Humana, do Exercício e do Esporte	01	T-20	Graduação em Educação Física com Mestrado	Educação Física
Temas: 1 – Fisiologia respiratória. 2 – Fisiologia cardiovascular. 3 – Fisiologia do sistema nervoso. 4 – Fisiologia muscular. 5 – Termorregulação durante o exercício físico.				

CURSO: ODONTOLOGIA

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
OD17: Farmacologia Aplicada a Odontologia / Clínica Integrada	01	T-12	Graduação em Odontologia com Mestrado	Odontologia
Temas: 1 – Vias de administração de drogas e suas aplicações na clínica odontológica. 2 – Prevenção e controle da dor e do edema de origem odontogênica. 3 – Profilaxia e tratamento das infecções bacterianas em odontologia. 4 – Interações medicamentosas de interesse ao cirurgião dentista. 5 – Normas para prescrição de medicamentos em odontologia.				
Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
OD18: Odontologia / Patologia geral e oral	01	T-12	Graduação em Odontologia com Mestrado	Odontologia
Temas: 1 – Cistos odontogênicos. 2 – Desordens potencialmente malignas e neoplasias malignas de boca. 3 – Doenças dermatomucosas. 4 – Inflamação e reparo. 5 – Patologia pulpar e periodontal.				

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
OD19: Odontologia / Periodontia	01	T-20	Graduação em Odontologia com Mestrado	Odontologia



Temas: 1 – Anatomia dos tecidos periodontais. 2 – Patogênese da doença periodontal. 3 – Exames de pacientes com doença periodontal: importância do espaço biológico periodontal. 4 – Diagnóstico, plano de tratamento e prognóstico da doença periodontal. 5 – Terapia periodontal de suporte.

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
OD20: Odontologia / Endodontia	01	T-20	Graduação em Odontologia com Mestrado	Odontologia

Temas: 1 – Medicação intracanal. 2 – Irrigação dos canais radiculares. 3 – Alterações patológicas da polpa. 4 – Preparo biomecânico dos canais radiculares. 5 – Obturação do sistema de canais radiculares.

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
OD21: Odontologia / Disfunção têmporo-mandibular e dor / Oclusão	01	T-12	Graduação em Odontologia com Mestrado	Odontologia

Temas: 1 – Neurofisiologia da dor orofacial. 2 – Determinantes da morfologia oclusal. 3 – Disfunção têmporo-mandibular em pacientes geriátricos. 4 – Registros inter-oclusais. 5 – Tratamento das desordens dos músculos da mastigação.

**CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO: AGRONOMIA**

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
AG22: Ciência do solo / Manejo e conservação do solo	01	T-20	Graduação em Agronomia com Doutorado em Agronomia	Ciências Agrárias I

Temas: 1 – Fatores de degradação do solo. 2 – Práticas conservacionistas de solo. 3 – Estimativas da perda de solo por erosão. 4 – Conceitos e importância da Gestão Ambiental. 5 – Terraceamento.

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CURSO: ENFERMAGEM**

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
EN23: Enfermagem / Prática Clínica em Alta Complexidade	01	T-20	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem ou Saúde ou Educação	Enfermagem



Temas: 1 – Assistência de Enfermagem ao paciente com traumatismo crânio-encefálico. 2 - Assistência de Enfermagem ao paciente com infarto agudo do miocárdio. 3 - Assistência de Enfermagem ao paciente com acidente vascular encefálico. 4 - Assistência de Enfermagem ao paciente em ventilação mecânica. 5 - Assistência de Enfermagem ao paciente em parada cardiorrespiratória.

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
EN24: Enfermagem / Fundamentos Práticos para o Cuidado de Enfermagem	01	T-34	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem ou Saúde ou Educação	Enfermagem

Temas: 1 – Preparo e administração de medicamentos por via endovenosa. 2 – Prevenção de infecção relacionada a cateter venoso periférico. 3 – Sistematização da assistência de enfermagem ao adulto hospitalizado. 4 – Inserção e cuidados no cateterismo nasogástrico. 5 – Inserção e cuidados no cateterismo vesical de demora.

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
EN25: Enfermagem / Enfermagem em saúde do neonato, criança e adolescente I	01	T-34	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem ou Saúde ou Educação	Enfermagem

Temas: 1 – Assistência de enfermagem no desenvolvimento normal da criança. 2 – Assistência de enfermagem ao recém-nascido prematuro. 3 – Assistência de enfermagem a criança com afecções clínicas prevalentes. 4 – Atenção integral a saúde de jovens e adolescentes. 5 – Assistência de enfermagem na Primeira Semana Saúde Integral.

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
EN26: Enfermagem / Enfermagem em Saúde do neonato, criança e adolescente	01	T-20	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem ou Saúde ou Educação	Enfermagem

Temas: 1 – Assistência de enfermagem no desenvolvimento normal da criança. 2 – Assistência de enfermagem ao recém-nascido prematuro. 3 – Assistência de enfermagem a criança com afecções clínicas prevalentes. 4 – Atenção integral a saúde de jovens e adolescentes. 5 – Assistência de enfermagem na Primeira Semana Saúde Integral.



Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
EN27: Enfermagem / Enfermagem em Saúde da Mulher	01	T-20	Graduação em enfermagem com especialização em Enfermagem ou Saúde ou Educação	Enfermagem
Temas: 1 – Assistência de enfermagem no pré-natal. 2 - Assistência de enfermagem no trabalho de parto. 3 - Assistência de enfermagem no puerpério. 4 - Assistência de enfermagem no climatério. 5 - Assistência de enfermagem no aleitamento materno.				

CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
CB28: Geologia	01	T-20	Graduação em Ciências Biológicas ou Geologia todos com Mestrado	Geociências
Temas: 1 – Tectônicas de Placas. 2 – Processos de fossilização. 3 – Paleontologia e evolução dos peixes. 4 – Princípios de geoprocessamento. 5 - Informações geográficas no planejamento ambiental de bacias hidrográficas.				

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
CB29: Química	01	T-9	Graduação em Química	Química
Temas: 1 – Eletroquímica. 2 – Grupos funcionais. 3 – Propriedades periódicas. 4 – Ligações químicas. 5 – Soluções.				

CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS CURSO: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
SI30: Administração / Administração de Empresas	01	T-20	Graduação em Administração	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo
Temas: 1 – Teorias administrativas. 2 – Planejamento, processo decisório e estrutura organizacional. 3 – Gestão de pessoas, motivação e liderança. 4 – Conceito de empreendedorismo e intra-empendedorismo. 5 – Mecanismo e procedimento para criação de empresas.				

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
SI31: Matemática /	01	T-24	Graduação em	Matemática/Probabilidade



Álgebra e Probabilidade e Estatística			Matemática	e Estatística
Temas: 1 – Teoria dos Conjuntos. 2 – Grafos e Árvores. 3 – Limites integrais e derivados. 4 – Estatística descritiva 5 – Regressão e correlação.				

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
SI32: Ciência da Computação / Banco de Dados	01	T-20	Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação	Ciência da Computação
Temas: 1 – Modelo conceitual. 2 – Modelo relacional. 3 – Processamento de transações. 4 – Controle de concorrência. 5 – Banco de dados não convencionais.				

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
SI33: Letras / Libras	01	T-20	Graduação em qualquer área com Especialização em Libras ou com Certificado de Proficiência para tradução e Interpretação da Libras – Língua Portuguesa ou no ensino da Libras, obtido por meio do PROLIBRAS ou Graduação em Letras/Libras	Linguística e Literatura
Temas: 1 – Bilinguismo na Educação de Surdos. 2 – Concepções de surdez e políticas educacionais para surdos. 3 – Aspectos linguístico de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS: léxico, fonologia, morfologia e sintaxe. 4 – A atuação do tradutor e interprete educacional. 5 - Educação de surdos: fundamentos históricos e legais.				

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
SI34: Ciência da Computação / Engenharia de Software	02	T-40	Graduação na área de Computação com Mestrado em Sistemas de Informação ou Mestrado em Ciência da Computação ou Mestrado em Engenharia da Computação	Ciência da Computação
Temas: 1 – Modelos de processos de software. 2 – Fases do desenvolvimento de software. 3 – Engenharia de requisitos. 4 – Padrões de projeto. 5 – Metodologia ágeis.				



Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
SI35: Ciência da Computação / Sistemas de Computação	02	T-40	Graduação na área de Computação com Mestrado em Sistemas de Informação ou Mestrado em Ciência da Computação ou Mestrado em Engenharia da Computação	Ciência da Computação
Temas: 1 – Sistemas de numeração. 2 – Operação com número binário. 3 – Álgebra de Boole. 4 – Funções e portas lógicas. 5 – Memórias.				

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO
CURSO: PEDAGOGIA

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
PD36: Docência	01	T-40	Graduação em Pedagogia com especialização na área da Educação	Educação
Temas: 1 – Organização do trabalho pedagógico na educação infantil. 2 – Avaliação na Educação Básica. 3 – Organização do Ensino nos Iniciais: práticas docentes. 4 – O estágio como ato educativo. 5 – Formação e Saberes Docentes.				

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
PD37: Fundamentos da Educação	01	T-40	Graduação em Pedagogia com especialização na área da Educação ou Psicologia	Educação
Temas: 1 – A relação entre aprendizagem e desenvolvimento em Piaget e Vigotski. 2 – Contribuições da Psicologia da Educação para a formação do professor. 3 – A aprendizagem a partir das diferentes perspectivas na Psicologia. 4 – Teorias do conhecimento, ciência e pesquisa. 5 – Abordagens da pesquisa em Educação.				

CURSO: GEOGRAFIA

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
GG38: Geografia / Geografia Física	01	T-34	Graduação em Geografia com Doutorado em Geografia	Geografia
Temas: 1 – A Geografia Física no contexto da evolução do pensamento geográfico. 2 – Domínios paisagísticos brasileiros (morfoclimáticos, morfoestruturais e morfoesculturais). 3 – Fundamentos da Cartografia. 4 – A bacia hidrográfica como unidade de planejamento e				



gestão ambiental. 5 – O geoprocessamento e o sensoriamento remoto aplicados a análise geográfica.

CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
CB39: Biologia / Biologia Geral	01	T-20	Licenciatura em Ciências Biológicas com Mestrado em Botânica ou Mestrado em Ensino ou Mestrado em Zoologia.	Biodiversidade

Temas: 1 – Morfologia de flor. 2 – Classificação das Briófitas. 3 – Condrichthyes. 4 – Os Três momentos pedagógicos. 5 – As modalidades didáticas.

CENTRO DE LETRAS, COMUNICAÇÃO E ARTES

CURSO: LETRAS

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
LT40: Letras / Língua Portuguesa	01	T-20	Licenciatura em Letras com Mestrado	Linguística e Literatura

Temas: 1 – Gêneros textuais e ensino. 2 – Estilística da Língua Portuguesa. 3 – Variação linguística em ensino. 4 – Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa. 5 – Aspectos morfossintáticos da Língua Portuguesa.

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
LT41: Línguas Estrangeiras Modernas / Língua Inglesa	01	T-20	Graduação em Letras/Inglês	Linguística e Literatura

Temas: 1 – English as a means of instruction for academic subjects. 2 - Oral production for academic interactions. 3 - Written Academic genres. 4 - Intercultural competences in academic contexts. 5 - Proficiency exams for academic international contexts.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
CO42: Ciências Contábeis / Contabilidade Geral	01	T-34	Graduação em Ciências Contábeis com especialização na área contábil	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo



Temas: 1 – Controladoria. 2 – Contabilidade do Agronegócio. 3 – Contabilidade Gerencial. 4 – Contabilidade tributária. 5 – Contabilidade comercial.

CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
CE43: Economia / Teoria Geral da Economia	01	T-20	Bacharelado em Economia com Mestrado em Economia	Economia

Temas: 1 – Elasticidades: a) preço e renda da demanda; b) preço da oferta. 2 - Modelos IS – LM – BP. 3 – Desenvolvimento econômico e seus indicadores. 4 – Custos de produção. 5 – Teoria e política macroeconômica e seus instrumentos.

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
AD44: Administração / Administração Rural	02	T-24	Graduação em Administração com especialização	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo

Temas: 1 – Crédito Rural. 2 – Escola clássica de Administração. 3 – Teorias dos Sistemas. 4 – Gestão de cooperativas. 5 – Sistemas Agroindustriais.

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
AD45: Administração / Administração da Produção	03	T-40	Graduação em Administração com especialização	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo

Temas: 1 – Gestão de estoques. 2 – Competitividade e Inovação. 3 – PCP. 4 – Gestão da qualidade. 5 – Gestão de processos.



ANEXO II – PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

DATA		
CENTRO DE ESTUDOS		
ÁREA DE CONHECIMENTO		
TEMA SORTEADO		
CANDIDATO		
AVALIADOR		Assinatura Avaliador:
NOTA		

CRITÉRIOS	SUB-ITENS	NOTAS	NOTAS	COMENTÁRIOS (se necessário)
		REF.	ATRIB.	
I- Apresentação Valor máximo 2,0	Coerência e adequação com o tema sorteado	0,3		
	Introdução	0,4		
	Desenvolvimento	0,5		
	Conclusão	0,5		
	Citações e Referências bibliográficas	0,3		
II – Conteúdo Valor máximo 6,0	Organização	0,9		
	Conhecimento e domínio	0,9		
	Objetividade e Capacidade de síntese	0,9		
	Contextualização	0,9		
	Desenvolvimento	0,9		
	Nível de aprofundamento	1,5		
III- Linguagem Valor máximo 2,0	Clareza na exposição de ideias	0,7		
	Uso da Linguagem (gramatical e científica)	0,6		
	Correção Gramatical	0,7		

OBS.: Todos os itens deste anexo, devem ser preenchidos pelos membros da banca examinadora (individualmente).



ANEXO III – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO

Candidato(a): _____

Área/Subárea: _____ Centro de Estudos: _____

Tema da Aula: _____

Data: ____/____/____ Duração: ____ minutos. Início: ____ Término: ____

1. Plano de Aula	Limite	Nota
1.1 Adequação dos Objetivos	0,40	
1.2 Dados Essenciais do Conteúdo	0,20	
1.3 Seleção dos Procedimentos didáticos	0,20	
1.4 Propriedades dos Instrumentos de Verificação aos Objetivos Propostos	0,20	
1.5 Indicações das Referências	0,20	
Subtotal	1,20	
2. Desenvolvimento	Limite	Nota
2.1 Introdução	0,60	
2.2 Apresentação Sequencial do Conteúdo	0,80	
2.3 Relevância dos Dados em Função dos Objetivos	0,70	
2.4 Atualidade das Informações	0,80	
2.5 Exatidão, Domínio e Segurança na Exposição dos Conteúdos	2,00	
2.6 Exposição Clara e Objetiva com Dicção Correta, Fluência e Adequação da Linguagem	0,70	
2.7 Variação de Procedimentos Didáticos	0,70	
2.8 Síntese Integradora: Revisão, Aplicação e Utilidade da Informação e instrumentos de verificação	0,80	
2.9 Adequação ao tempo Disponível	0,50	
Subtotal	7,60	
3. Arguição	Limite	Nota
3.1 Informações Corretas	0,40	
3.2 Relação com Áreas Correlatas	0,40	
3.3 Argumentação Segura	0,40	
Subtotal	1,20	
TOTAL	10,00	

Obs. (Indicar o item a que se refere(m) a(s) observação(ões):

PRESIDENTE DA BANCA: _____

1º EXAMINADOR: _____

2º EXAMINADOR: _____



ANEXO IV - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Candidato (a): _____

Área/Subárea de conhecimento: _____

Centro de Estudos: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	LIMITE	TOTAL
1.1 Doutorado	400	
1.2 Aprovação em exame de qualificação de Doutorado	350	
1.3 Mestrado	300	
1.4 Aprovação em exame de qualificação de Mestrado	250	
LIMITE	400	

No item 1 (Formação Acadêmica) será computado apenas o item com maior pontuação, comprovado pelo candidato.

OBS.: A avaliação de títulos será efetuada pela Banca Examinadora, em apreciação conjunta de seus membros, caracterizando-se pela análise e avaliação dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes, com base nos itens do instrumento de avaliação de títulos, constante no Anexo III, deste Edital.

2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE	LIMITE MÁXIMO	PESO	VALOR MÁXIMO	TOTAL
2.1. Magistério superior na graduação ou pós-graduação	nº anos	10	14	140	
2.2. Coordenador de projetos de pesquisa, ensino ou extensão concluídos ou em andamento	nº proj.	04	08	032	
2.5. Participação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão em programas permanentes.	nº anos	05	06	030	
2.6. Orientação de trabalho de iniciação científica, tecnológica, extensão ou de conclusão de curso de graduação.	nº anos	05	06	030	
2.8. Orientação de TCC de especialização.	nº orient.	04	09	036	
2.9. Orientação de dissertação de mestrado	nº orient.	03	12	036	
2.10. Orientação da tese de doutorado	nº orient.	02	18	036	
2.11. Participação em banca examinadora de concurso (ou Teste Seletivo) para magistério superior	nº bancas	12	02	024	
2.12. Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	nº bancas	06	04	024	
2.13. Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	nº bancas	04	06	024	
2.14. Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	nº bancas	03	08	024	
2.15. Docência em curso de atualização, extensão ou especialização	nº cursos	05	02	010	
2.16. Minicurso, conferências e palestras proferidos na área ou em área afim	nº ativ.	05	0,4	002	



2.17. Coordenação de cursos de pós-graduação	nº cursos	02	06	012	
2.18. Cargos administrativos em IES	nº anos	06	03	018	
2.19. Participação em órgãos colegiados em IES	nº anos	09	02	018	
LIMITE: 300					

3. TRABALHOS E PUBLICAÇÕES NA ÁREA	UNIDADE	LIMITE MÁXIMO	PESO	VALOR MÁXIMO	TOTAL
3.1. Livros editados: autor	nº de livros	02	40	80	
3.2. Livros editados: coautor/organizador	nº de livros	03	20	60	
3.3. Livros editados: tradutor	nº de livros	06	10	60	
3.4. Artigos em revistas especializadas/científicas indexadas QUALIS A	nº de artigos	08	15	120	
3.5 Artigos em revistas especializadas/científicas indexadas QUALIS B	nº de artigos	08	10	80	
3.6. Capítulos de livros: autor.	nº de capítulos	08	10	80	
3.7. Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica e cultural com publicação em Anais.	nº de apresentações	10	03	30	
3.8. Artigos em revistas não-especializadas e não-indexadas	nº de artigos	10	02	20	
LIMITE: 200					

1) Os documentos comprobatórios dispostos no item 3 – Trabalhos e Publicações na Área, deverão referir-se apenas ao período de 2013 a 2017. A avaliação dos artigos publicados em periódicos serão pontuados de acordo com a Área de avaliação dos títulos, definidos no Anexo I do edital, para cada área, observado o *Qualis Periódico: quadriênio 2013-2016*, disponível na Plataforma Sucupira (CAPES).

2) Havendo especificidades de áreas em relação a avaliação dos artigos em periódicos (ex: publicações em eventos que são consideradas como publicações em periódicos, conforme normativas da CAPES) os membros da Banca Examinadora deverão indicar no verso da última página deste instrumento de avaliação, de modo geral, quais os subitens (do item 3) foram considerados. Em caso de recurso, o candidato deverá juntar o documento de área, ou outros documentos idôneos, que comprovem o erro de julgamento, sob pena de ter o recurso indeferido.

3) Não serão computados pontos de produções lançadas equivocadamente no lattes, ou desacompanhadas de documentos comprobatórios idôneos.



4. OUTROS TÍTULOS	UNIDADE	LIMITE MÁXIMO	PESO	VALOR MÁXIMO	TOTAL
4.1. Cursos de especialização na área ou em área afim.	Nº de cursos	03	10	30	
4.2 Curso pós-doutorado na área ou em área afim	Nº de cursos	01	30	30	
4.2. Atividades docentes não-universitárias na área ou em área afim (educação básica/outra)	Nº de anos	05	06	30	
4.3. Docência em curso de atualização ou extensão, em nível não-universitário	Certificado/ Declaração de no mínimo 40h	06	04	24	
4.5. Participação em eventos de curta duração na área ou em área afim	Evento de no mínimo 30h	20	0,5	10	
4.6. Aprovação em concurso público ou teste seletivo na área ou área afim	Nº de concursos	03	04	12	
4.7. Atividades profissionais não-docentes na área	Nº de anos	05	06	30	
4.8. Orientação na área ou em área afim como atividade técnica	Nº de semestres	04	02	08	
4.9. Cargos de direção, supervisão, orientação, coordenação na área do magistério na educação básica.	Nº de anos	06	01	06	
4.10. Estágios extracurriculares na área ou área afim	Cada 60h	06	01	06	
4.11. Exercício de monitoria na área ou área afim	Nº de semestres	04	02	08	
4.12. Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, durante a graduação.	Nº de projetos	10	0,6	06	
4.15. Produção artística e cultural.	Nº de atividades	30	0,2	06	
LIMITE: 100					



ANEXO V – CRONOGRAMA DO TESTE SELETIVO

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do edital de abertura das inscrições	17/11/2017
Período de Inscrições via internet	17/11/2017 a 29/11/2017
Prazo para pagamento da taxa de inscrição (boleto)	30/11/2017
Edital de homologação das inscrições	A partir de 01/12/2017
Prazo final de recurso contra a não homologação das inscrições	04/12/2017
Resultado da Análise dos Recursos	05/12/2017
Divulgação dos componentes das bancas examinadoras	06/12/2017
Prazo final de recurso de impugnação da banca examinadora	08/12/2017
Prova escrita	12/12/2017
Avaliação da prova escrita pela Banca Examinadora	12/12/2017
Resultado da prova escrita	13/12/2017
Prazo final de recurso da prova escrita	15/12/2017
Resultado da Análise dos Recursos da prova escrita	Até 20/12/2017
Sorteio do item para a prova didática	05 e 06/02/2018
Prova didática	06 e 07/02/2018
Resultado prova didática	07/02/2018
Prazo final de recurso da prova didática	09/02/2018
Resultado da Análise dos Recursos da prova didática	16/02/2018
Entrega de currículo Lattes documentado	19 e 20/02/2018
Avaliação dos títulos pela Banca Examinadora	21/02/2018
Resultado final	23/02/2018
Prazo para recurso do resultado final	27/02/2018
Convocação dos aprovados para contratação	A partir 05/03/2018